



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Departamento de Educação a Distância
Av. Glaycon de Paiva, 2496, Pricumã, Boa Vista - RR, CEP 69.303-340 ,
www.ifrr.edu.br

9º Convocação do EDITAL 10/2025 - DEAD/DIREN/DG-CBV/IFRR

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR/Campus Boa Vista, através do Departamento de Educação a Distância, **CONVOCA** os Professores Formadores relacionados em quadro a seguir, classificados no Processo Seletivo do EDITAL Nº. 10/2025 - DEAD/DIREN/DG-CBV/IFRR, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/Campus Boa Vista, através do Programa Universidade Aberta do Brasil-UAB/CAPES e em parceria com o Instituto de Educação de Roraima-IERR.

Curso de Pós-Graduação em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica	
Mediação pedagógica em EAD	Esmeraci Santos Do Nascimento
Avaliação e melhoria contínua em EAD	Ana Mirian De Sousa Santiago
Sistemas e Gestão da EAD	Cristiane Pereira De Oliveira
Trabalho de Conclusão de Curso II	Daygles Maria de Souza Lima
Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar Indígena	
Diversidade e Direitos os Povos originários no Contexto Local	Abraão Jacinto Pereira
Planejamento do trabalho pedagógico na educação escolar indígena	Cristiane Pereira De Oliveira
Seminário Educação Escolar Indígena-II	Ana Mirian De Sousa Santiago
Trabalho de Conclusão de Curso TCC	Daygles Maria De Souza Lima

Art. 1º O candidato convocado deve preencher e assinar eletronicamente o Termo de aceite de vaga ([Link](#)).

Art 2º O candidato deverá enviar o Termo solicitado no prazo de máximo de 72 horas, para o endereço dead.vinculacao@ifrr.edu.br com cópia para o curso de Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica: eadnaept@ifrr.edu.br ou para o curso de Gestão Escolar Indígena: gestao.indigena@ifrr.edu.br.

Art. 3º Após a confirmação do aceite, o candidato receberá instruções por e-mail para efetivar a vinculação mediante o envio dos documentos exigidos.

Art 4º O não pronunciamento do candidato convocado, após prazo de 72 (setenta e duas) horas da sua convocação, autorizará o Departamento de Educação a Distância/Campus Boa Vista a convocar o candidato seguinte, conforme a ordem de classificação.

Boa Vista/RR, 08 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
Isabel Sornberger Paulichi
*Diretora do Departamento de Educação a
Distância-DEAD/IFRR do Campus Boa Vista*
Portaria Nº 4330/GAB-REITORIA/IFRR, de 20/12/2024

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Isabel Sornberger Paulichi, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO - CD4 - DEAD (CBV)**, em 08/07/2026 15:14:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441532

Código de Autenticação: 05928289b4

